

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

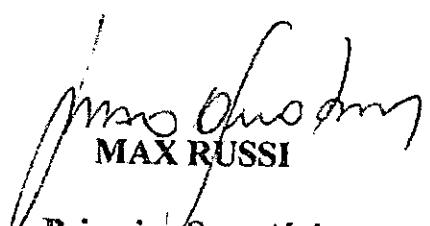
Considerando o Mem. nº 0028/2020/SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP, informando alterações realizadas no Termo de Referência nº 0038/2019 e solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de kit biométrico para coleta de dados e emissão de carteiras de identidade em cumprimento ao termo de cooperação técnica firmada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0038/2019 elaborado pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 014/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 065/2020, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 11/03/2020, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº. 014/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 17 de março de 2020.


EDUARDO BOTELHO**Presidente**
MAX RUSSI**Primeiro Secretário**